



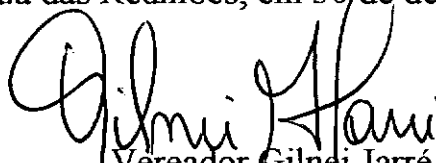
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 141/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE AVANÇO** de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos do Servidor RUDIMAR VARGAS BARCELLOS, que ocupa o cargo de Assessor Legislativo, de acordo com o que prevê o Art. 90 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que o mesmo completou 33 (trinta e três) anos de efetivo serviço público no dia 13 de dezembro de 2010, retroativo a 13 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 30 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



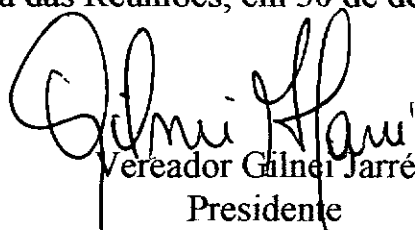
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 141/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE AVANÇO** de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos do Servidor RUDIMAR VARGAS BARCELLOS, que ocupa o cargo de Assessor Legislativo, de acordo com o que prevê o Art. 90 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que o mesmo completou 33 (trinta e três) anos de efetivo serviço público no dia 13 de dezembro de 2010, retroativo a 13 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 30 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



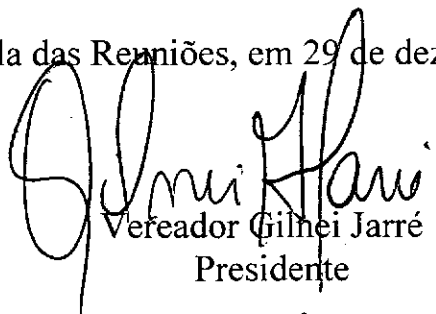
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 140/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA** os Servidores Efetivos Ahmad Issa Araújo Rahman, Luciana Inês Lampert de Souza e Volnei Oliveira, para constituírem a Comissão de Avaliação da documentos que irão para a incineração ou trituração. A Comissão deverá confeccionar uma listagem da documentação e publicar na imprensa local até o dia 15 de janeiro de 2011.

Sala das Reuniões, em 29 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



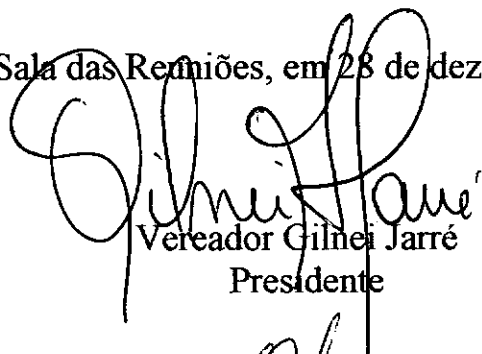
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 139/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE AVANÇO** de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos da Servidora FRANCIELI GOULARTE LEITE, que ocupa o cargo de Recepcionista, de acordo com o que prevê o Art. 90 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que a mesma completará 06 (seis) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2011.

Sala das Reuniões, em 28 de dezembro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



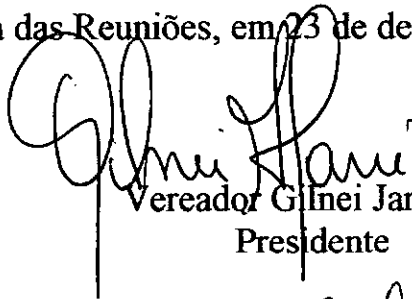
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 138/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **LEONARDO FABRÍCIO VEDANA**, do cargo de Consultor Jurídico – CCL – 6, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 18 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



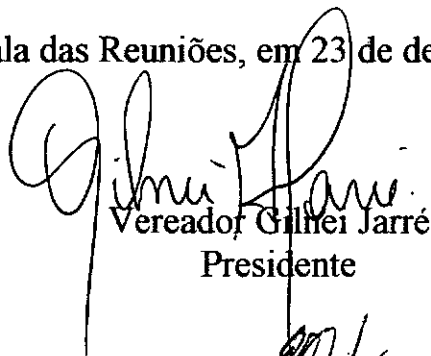
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 137/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE AVANÇO** de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos da Servidora VIVIANE MULLER MENEZES, que ocupa o cargo de Auxiliar de Expediente, de acordo com o que prevê o Art. 90 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que a mesma completará 06 (seis) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2011.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



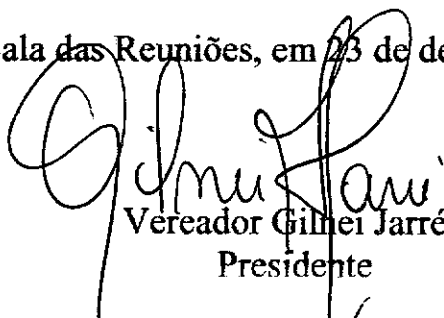
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 136/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE AVANÇO** de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos da Servidora MARIA SALETE DO NASCIMENTO, que ocupa o cargo de Cozinheira, de acordo com o que prevê o Art. 90 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que a mesma completará 06 (seis) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2011.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



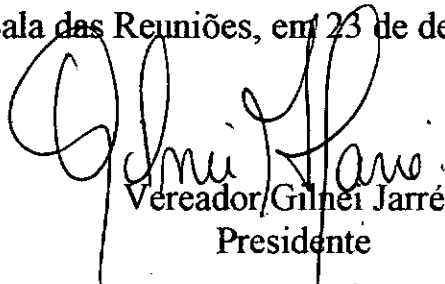
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 135/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora MARIA SALETE DO NASCIMENTO, relativamente ao período de 2010/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



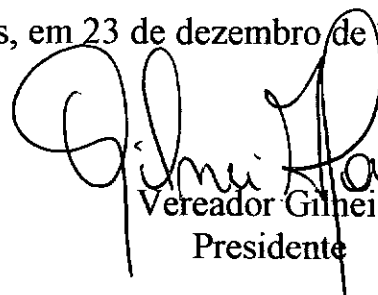
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 134/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **MARCIA REJANE DE ALMEIDA MONTEIRO**, do cargo de Assessora Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



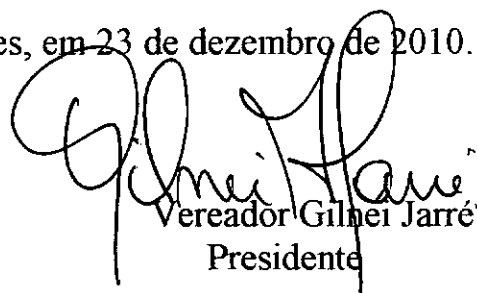
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 133/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **LILIANA GORETI CHAPUIS SARAIVA**, do cargo de Assessora Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



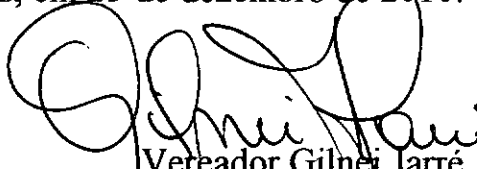
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 132/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **JORGE ALBERTO DE FREITAS BALTAR**, do cargo de Diretor de Expediente – CCL – 7, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



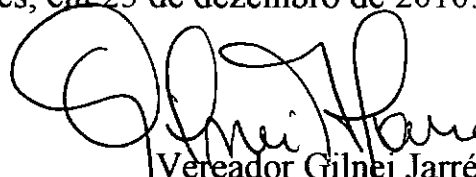
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 131/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **CINARA REGINA SCHULTZ MAYER**, do cargo de Assessora Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



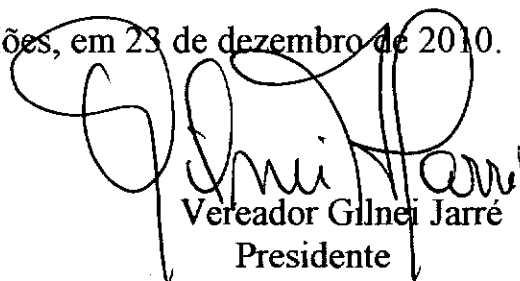
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 130/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **ADRIANE PILGER WINDMOLLER**, do cargo de Chefe de Informática – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



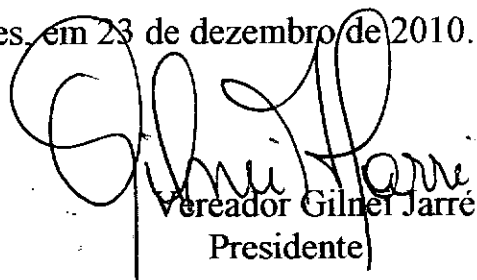
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

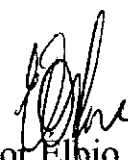


PORTARIA Nº 129/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **CLARICE MARIA GONZATTO**, do cargo de Assessora Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



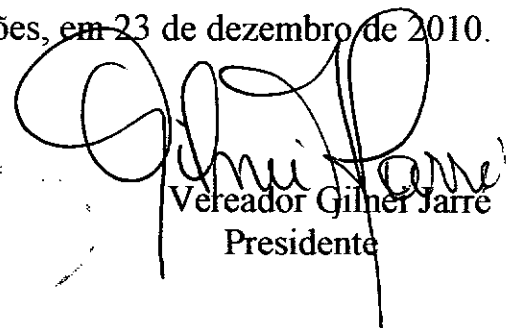
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 128/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **MÁRIO LUIZ GOTTLIEB**, do cargo de Assessor Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elio Esteve
1º Secretário



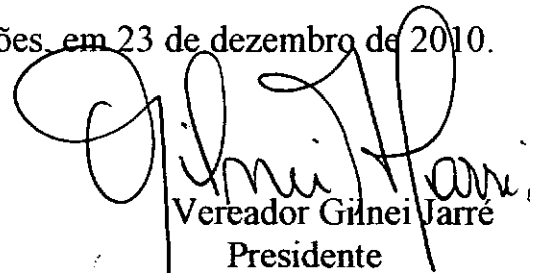
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 127/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **GUILHERME XAVIER PIVA**, do cargo de Assessor de Comunicações – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



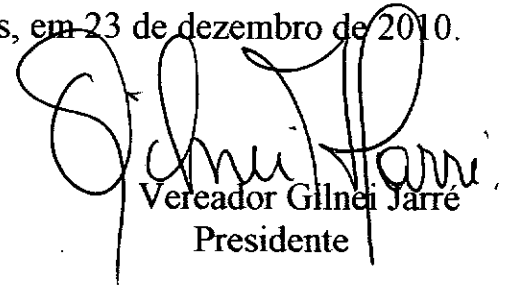
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 126/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Srta. **DEBORA CRISTINA STERLIG**, do cargo de Assessora do Gabinete na Presidência – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



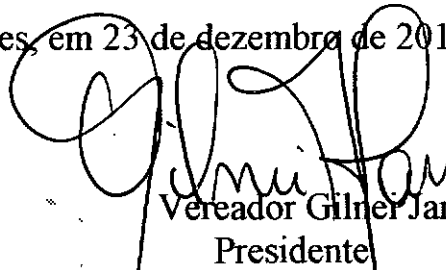
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 125/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Srta. **FRANCIELI DA SILVA**, do cargo de Assessora da Mesa Diretora – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



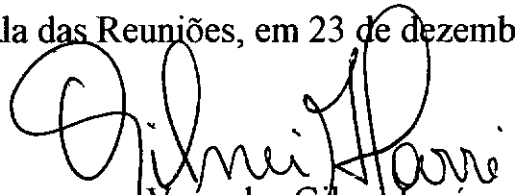
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 124/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, o Sr. **JOSÉ VENANCIO CARDOSO HOFFMANN**, do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



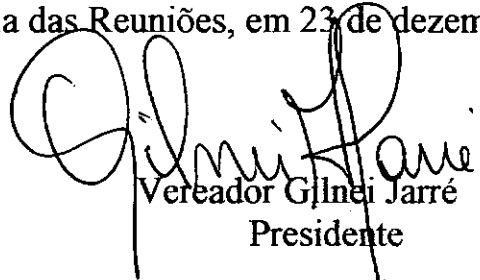
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 123/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, o Sra. **SUSI CARLA DA ROSA KERN**, do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



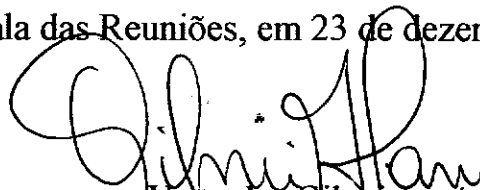
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 122/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, o Sr. **RONÃ FELIPE DE PAULA SCHWALBERT**, do cargo de Aссistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 23 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



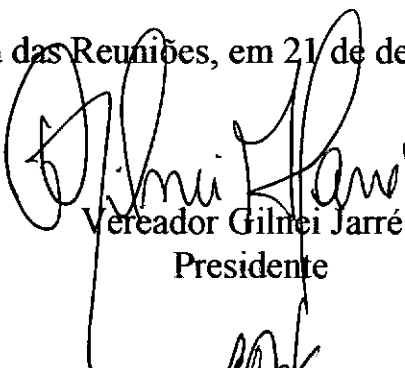
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 121/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora FRANCIELE GOULARTE LEITE, relativamente ao período de 2010/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Sala das Reuniões, em 21 de dezembro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



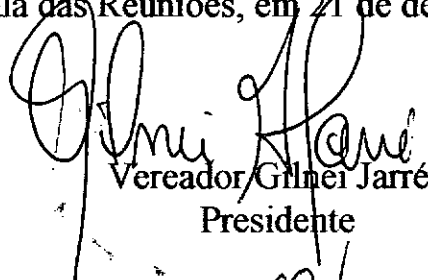
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 120/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares ao Servidor ESTEVAN KRUMMENAUER DA SILVA, relativamente ao período de 2010/2011, a contar de 27 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 21 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



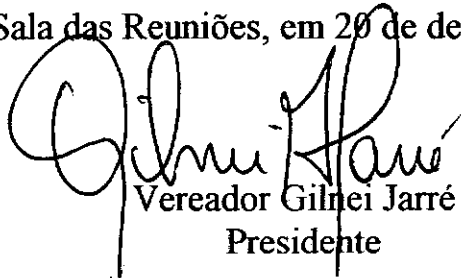
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 119/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA, relativamente ao período de 2010/2011, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Sala das Reuniões, em 20 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



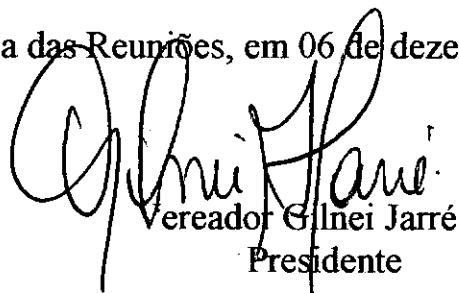
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

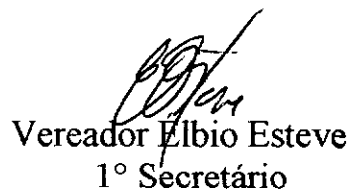


PORTARIA Nº 118/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **LEONARDO FABRÍCIO VEDANA**, para o cargo de Consultor Jurídico – CCL – 6, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 18 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



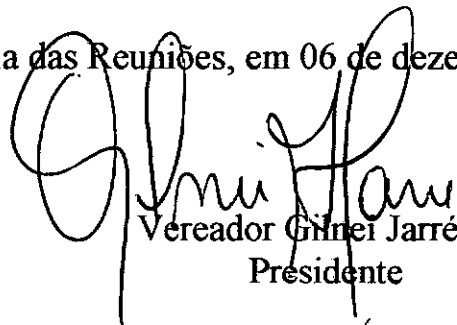
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 117/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, a comissão de Licitação da Câmara Municipal para o mês de dezembro, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Luciana Ines Lampert de Souza; Vice-Presidente: Ahmad Issa Araújo Rahman; Membro: Franciele Goulart Leite. Suplentes: Gustavo Bernardo Simon e Maria Salete Nascimento.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



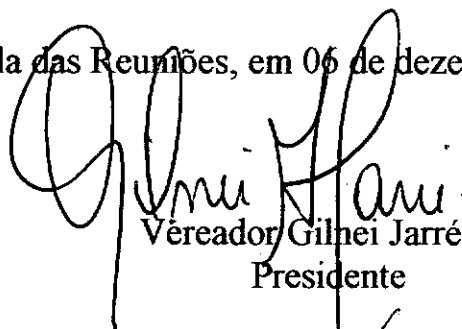
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 116/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a Srta. **FRANCIELI DA SILVA**, para o cargo de Assessora da Mesa Diretora – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 07 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



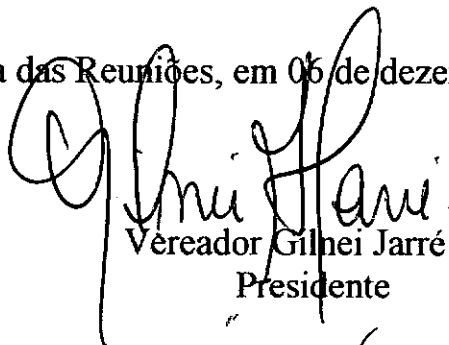
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 115/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Srta. **FRANCIELI DA SILVA**, do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2010.



Vereador Gilnei Jarré
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



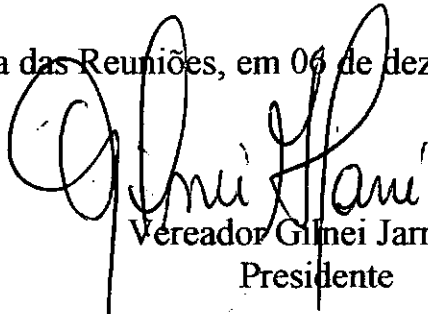
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 114/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Srta. **PAULA SCHMITTEL SOARES**, do cargo de Assessora da Mesa Diretora – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



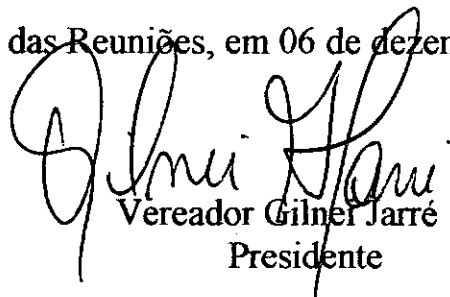
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 113/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **LEONARDO FABRÍCIO VEDANA**, do cargo de Assessor Jurídico – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 17 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



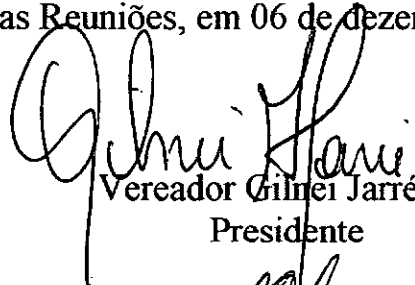
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 112/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, o Sr. **MICHAEL NEDEFF CHEHADE**, do cargo de Consultora Jurídica – CCL – 6, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, contar de 17 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 111/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo prazo de 30 dias, conforme Art. 62, §1º do Régimento Interno.

Sala das Reuniões, em 24 de novembro de 2010.

Vereador Gilnei Jarre
Presidente

Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



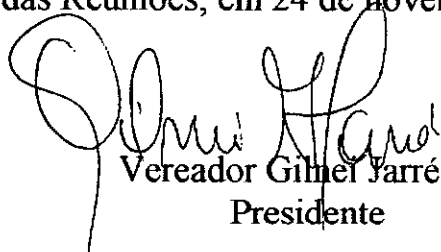
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 110/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo à contratação de acesso a internet, através de IP dedicado de 2MB com 8IP, para Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 24 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



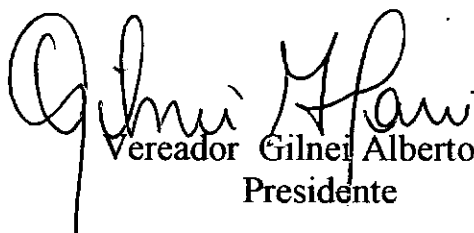
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 109/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º, incisos I, II e III, Parágrafo único, da Constituição da República/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005, e alínea "B", inciso III, do artigo 212 da Lei Complementar nº 07/90, de 04 de abril de 1990, **APOSENTA**, a pedido, o Servidor CLAUDIO JORGE DA SILVA ESTERY, por tempo de serviço, matrícula nº 0003, no cargo de Assessor Legislativo "B", lotado na Câmara Municipal, com carga horária de 35 horas semanais de trabalho, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 4.532,93 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e novena e três centavos), com base na Lei Municipal nº 5.361, de 23 de Dezembro de 1999, composta das vantagens: 60% do Plano de Carreira, Classe G, de acordo com a Lei Municipal nº 4.228, de 18 de Dezembro de 1991 e Decreto Legislativo 03/1992 de 16 de Março de 1992, Gratificação Adicional de 30% e 55% de Avanços de acordo com os artigos 90, 92 e 264 da Lei Complementar 07/90 a partir de 12 de Setembro de 2006 a ser custeada pelo PREVICARAZINHO com correção de proventos por paridade.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Alberto Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



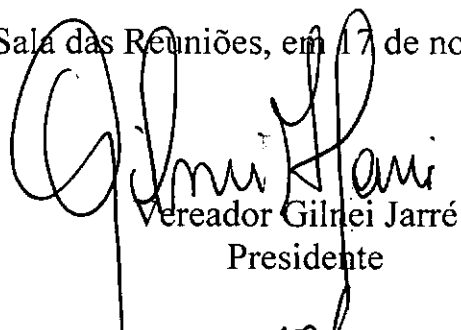
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 108/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora VIVIANE MULLER MENEZES, relativamente ao período de 2010/2011, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2010.



Vereador Gilnei Jarré
Presidente



Vereador Élbio Esteve
1º Secretário



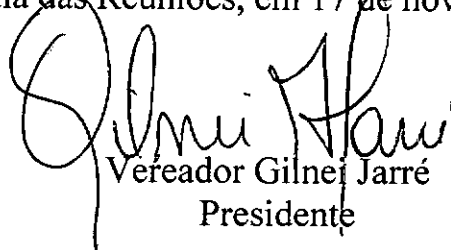
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 107/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares à Servidora ALINE MACHADO KUNS, relativamente ao período de 2009/2010, a contar de 01 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



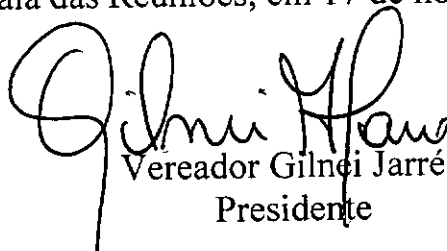
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 106/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares ao Servidor GUSTAVO BERNARDO SIMON, relativamente ao período de 2009/2010, a contar de 15 de dezembro de 2010.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



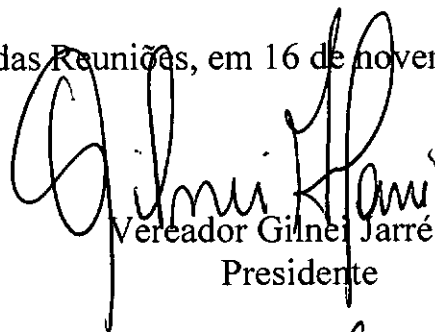
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 105/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, para contratação de serviços de auditoria contábil, para Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2010.



Vereador Gilnei Jarré
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



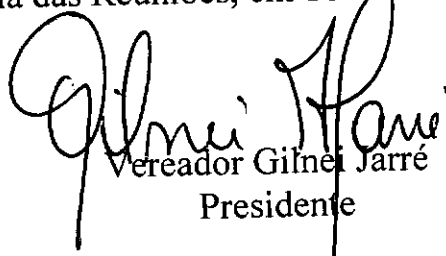
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 104/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITOS** a portaria de nº 095/10, a qual reconduz o Servidor Claudio Jorge da Silva Estery ao Cargo de Assessor Legislativo C da Câmara Municipal de Carazinho.

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elio Esteve
1º Secretário



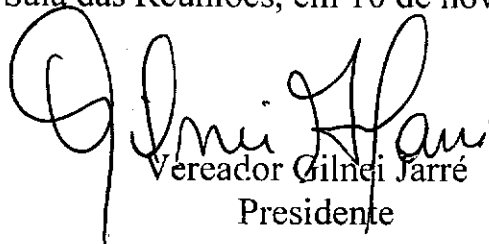
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 104/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITOS** a portaria de nº 095/10, a qual reconduz o Servidor Claudio Jorge da Silva Estery ao Cargo de Assessor Legislativo C da Câmara Municipal de Carazinho.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

*Recebido em 11/11/2010
às 1700 horas
mm*



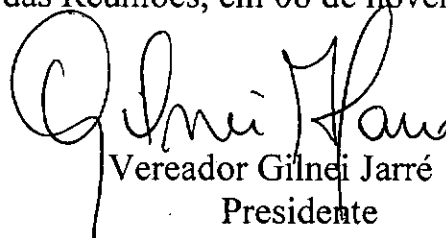
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 103/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **CLARISSE MARIA GONZATO**, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 08 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



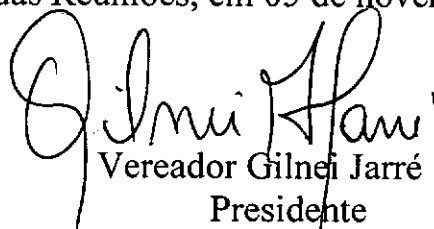
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 102/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a Sra. **ANITA FABRO SEFRIN**, do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 05 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



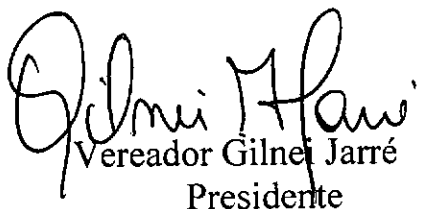
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 101/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o início de novo procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a aquisição de equipamentos de informática diversos para Câmara Municipal de Carazinho. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 03 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 100/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, para contratação de serviços de auditoria contábil, para Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 03 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



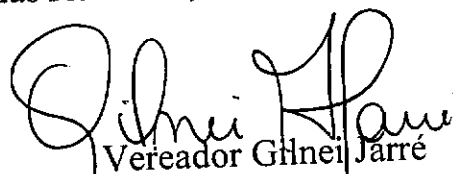
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 099/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, a comissão de Licitação da Câmara Municipal para o mês de novembro, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Luciana Ines Lampert de Souza; Vice-Presidente: Ahmad Issa Araújo Rahman; Membro: Estevan Krumenauer da Silva. Suplentes: Gustavo Bernardo Simon e Franciele Goulart Leite.

Sala das Reuniões, em 03 de novembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIAS

96,97 E 98

INUTILIZADAS



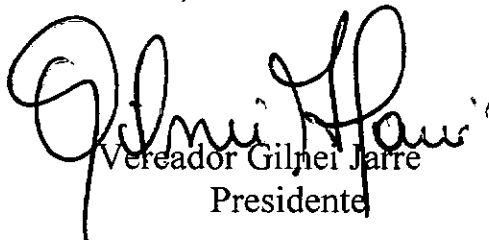
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 095/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RECONDUZ** o Servidor Claudio Jorge da Silva Estery ao Cargo de Assessor Legislativo C da Câmara Municipal de Carazinho, a contar desta data.

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



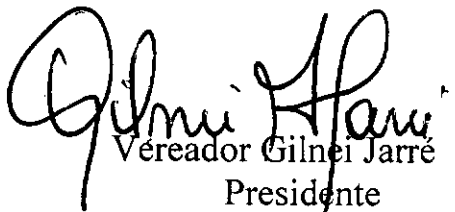
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



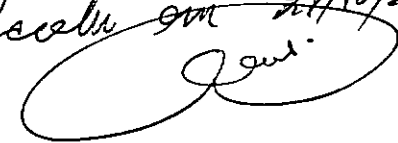
PORTARIA Nº 095/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RECONDUZ** o Servidor
Claudio Jorge da Silva Estery ao Cargo de Assessor Legislativo C da
Câmara Municipal de Carazinho, a contar desta data.

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

Recebido em 29/10/2010




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/10, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Torna sem efeitos o Decreto nº 10/2006.

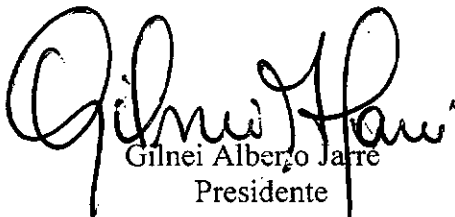
VEREADOR GILNEI ALBERTO JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeitos o Decreto nº 10/2006, o qual aposentou o servidor Claudio Jorge da Silva Estery.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 26 de Outubro de 2010.


Gilnei Alberto Jarre
Presidente


Élbio Esteve
1º Secretário

Fecido em
29/10/2010
gnd



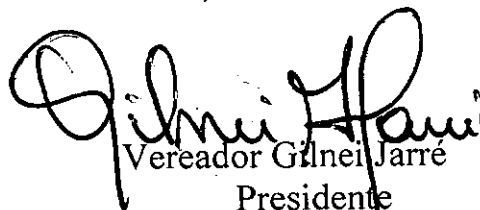
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 094/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo à contratação de acesso a internet, através de IP dedicado de 2MB com 8IP, para Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 093/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, a comissão de Licitação da Câmara Municipal para o mês de outubro, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Luciana Ines Lampert de Souza; Vice-Presidente: Ahmad Issa Araújo Rahman; Membro: Aline Machado Kuns. Suplentes: Viviane Menezes e Franciele Goulart Leite.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



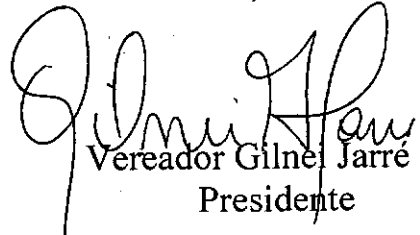
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 092/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o início de novo procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a aquisição de equipamentos de informática diversos para Câmara Municipal de Carazinho. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 08 de outubro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



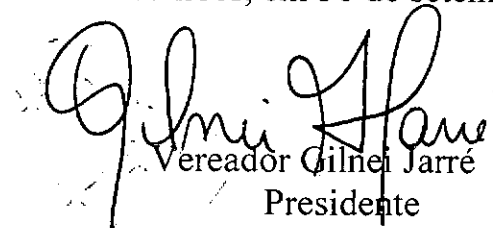
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 091/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, que os servidores Estevan Krummenauer e Volnei de Oliveira, sejam responsáveis pelo controle do Patrimônio da Câmara Municipal de Carazinho, conforme portaria nº 056 A/2010, concluem os registros dos referidos bens patrimoniais em 45 dias.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



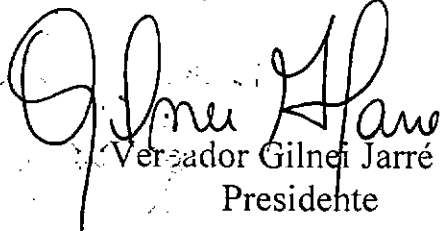
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 091/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, que os servidores Estevan Krummenauer e Volnei de Oliveira, sejam responsáveis pelo controle do Patrimônio da Câmara Municipal de Carazinho, conforme portaria nº 056 A/2010, concluem os registros dos referidos bens patrimoniais em 45 dias.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



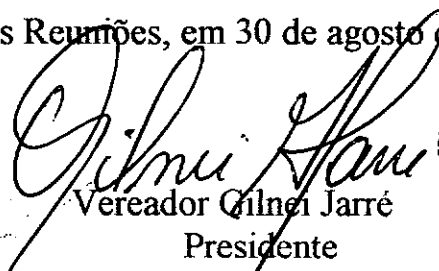
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 090/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, a comissão de Licitação da Câmara Municipal para o mês de setembro, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Luciana Ines Lampert de Souza; Vice-Presidente: Ahmad Issa Araújo Rahman; Membro: Viviane Muller Menezes. Suplentes: Gustavo Bernardo Simon e Franciele Goulart Leite.

Sala das Reuniões, em 30 de agosto de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



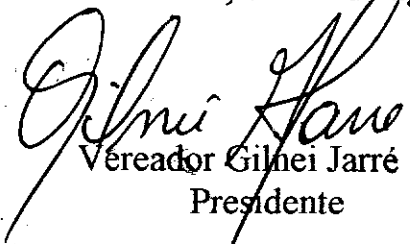
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 089/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a contratação de acesso a internet, através de IP dedicado de 2MB com 8IP, para Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 30 de agosto de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



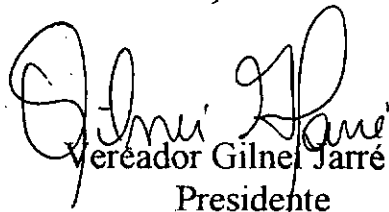
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 088/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a compra de material de expediente para Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



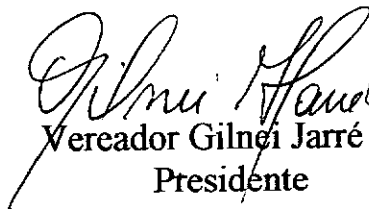
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

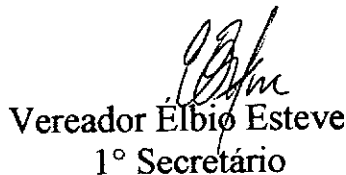


PORTARIA Nº 087/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOMEIA, a comissão de Licitação da Câmara Municipal para o mês de agosto, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Luciana Ines Lampert de Souza; Vice-Presidente: Ahmad Issa Araújo Rahman; Membro: Volnei de Oliveira. Suplentes: Viviane Menezes e Franciele Goulart Leite.

Sala das Reuniões, em 02 de agosto de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



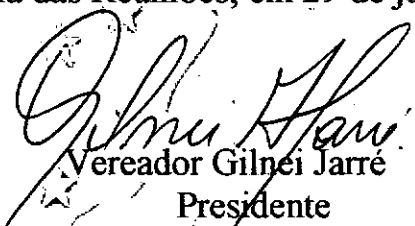
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 086/2010

VEREADOR **GILNEI JARRÉ**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o início de novo procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a construção da garagem e do arquivo da Câmara Municipal de Carazinho. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 29 de julho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 085/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, INSTAURAR a presente COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar a responsabilidade pelos danos causados da máquina fragmentadora Destroyer 270, de propriedade da Câmara Municipal de Carazinho, de acordo com o art. 27, inciso I, letra "h" do Regimento Interno, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para parecer final, e tendo como membros, os seguintes funcionários efetivos:

- Luciana Inês Lampert de Souza – Presidente
- Ahmad Issa Araújo Rahman – Secretário
- Aline Machado Kuns – Membro

- Suplentes: Franciele Goulart Leite
Volnei de Oliveira

Sala das Reuniões, em 28 de julho de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1ª Secretário



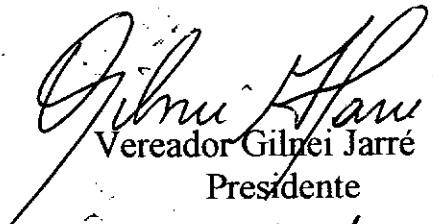
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

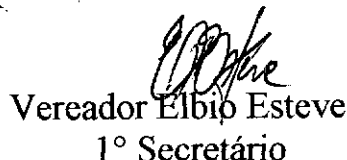


PORTARIA Nº 084/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tendo por objetivo a contratação de serviços de telefonia móvel. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 27 de julho de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



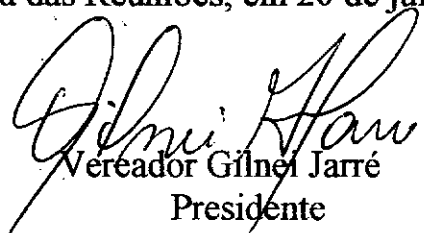
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

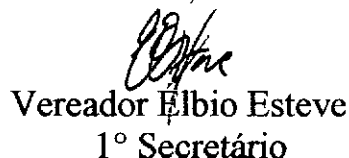


PORTARIA Nº 083/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o início de novo procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a construção da garagem e do arquivo da Câmara Municipal de Carazinho. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 20 de julho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



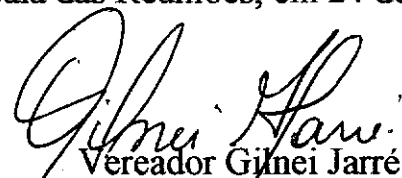
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 082/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço de 5% (cinco) sobre os vencimentos do servidor **AHMAD ISSA ARAÚJO RAHMAN**, que ocupa o cargo de Técnico em Informática, de acordo com o que prevê o Art. 92 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que o mesmo completou 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 13 de junho de 2010.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



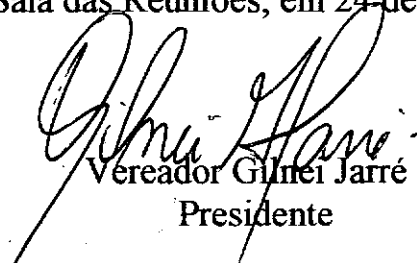
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 081/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** promoção para a classe "B" por tempo de serviço, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do servidor **AHMAD ISSA ARAÚJO RAHMAN**, que ocupa o cargo de Técnico em Informática, de acordo com o que prevê de o Art. 4º, 5º e 6º da Lei 4.228, de 18.12.1991, em virtude de que o mesmo completou 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 13 de junho de 2010.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



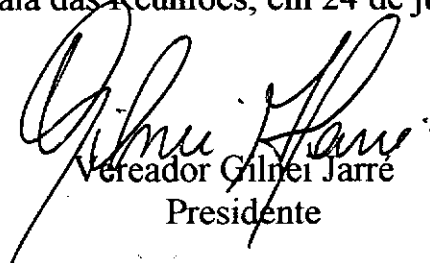
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

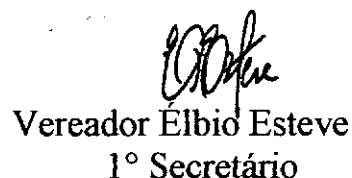


PORTARIA Nº 080/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença-prêmio de um mês e 15 dias em pecúnia, de acordo com os artigos 101 e 104 da Lei Complementar 07/90, de 04.04.1990 ao servidor **AHMAD ISSA ARAÚJO RAHMAN**, que ocupa o cargo de Técnico em Informática, em virtude de que o mesmo completou 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 13 de junho de 2010.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



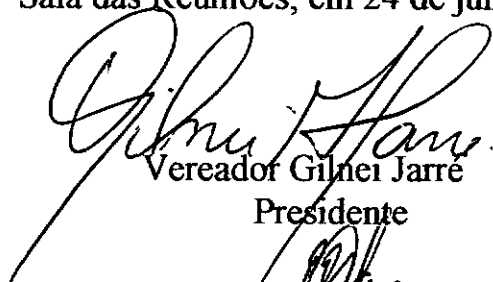
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



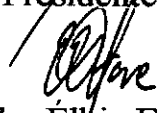
PORTARIA Nº 079/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. MARCIA REJANE DE ALMEIDA MONTEIRO, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



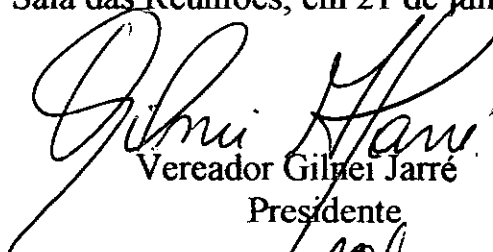
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 078/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o Vereador **PAULINO DE MOURA**, para representar o Poder Legislativo no dia 23 de junho, às 16h 30min, em Brasília, para a assinatura do Convênio Proinfância.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal **Luiz Carlos Busato**

Ofício nº 524/10 GDLCB/AL

Brasília, 21 de junho de 2010.

Exmo Senhor
VEREADOR GILNEI JARRÉ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Carazinho -RS

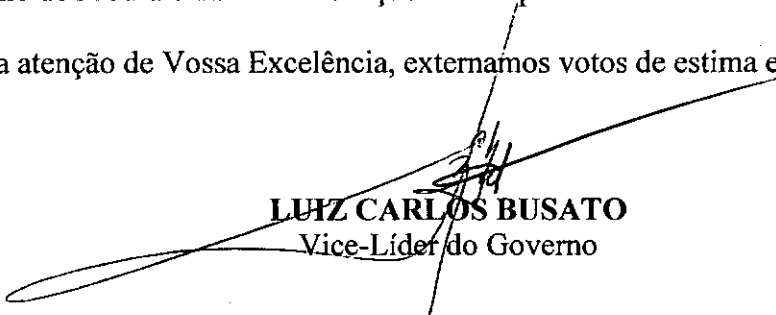
Assunto: **Convite**

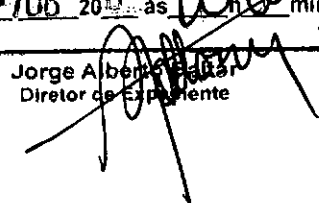
Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, convidar um representante da Câmara dos Vereadores para a assinatura do Convênio do PROINFANCIA, que se realizará nesta quarta-feira dia 23, às 16h30min, no Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, em Brasília-DF.

Salientamos que o referido projeto obteve êxito graças ao trabalho deste Deputado, o Vereador Paulino de Moura e da Administração Municipal.

Certo da atenção de Vossa Excelência, externamos votos de estima e consideração.


LUIZ CARLOS BUSATO
Vice-Líder do Governo

Câmara Municipal de Carazinho
Recebido em 21/06 às 15:00 min

Jorge Alberto
Diretor de Expediente



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal **Luiz Carlos Busato**

Ofício nº 522/10 GDLCB/AL

Brasília, 21 de junho de 2010.

Exmo Senhor
VEREADOR GILNEI JARRÉ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Carazinho -RS

Assunto: **Convite**

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, convidar o Excelentíssimo Vereador, Senhor Paulino de Moura, para a assinatura do Convênio do PROINFANCIA, que se realizará nesta quarta-feira dia 23, às 16h30min, no Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, em Brasília-DF.

Salientamos que o referido projeto obteve êxito graças ao trabalho deste Deputado, o Vereador Paulino de Moura e da Administração Municipal.

Certo da atenção de Vossa Excelência, externamos votos de estima e consideração.

LUIZ CARLOS BUSATO
Vice-Líder do Governo

Câmara Municipal de Carazinho

Recebido em

21/06/2010 às 08h 00min

Jorge Alberto de Sá
Diretor de Expediente



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal **Luiz Carlos Busato**

Ofício nº 524/10 GDLCB/AL

Brasília, 21 de junho de 2010.

Exmo Senhor
VEREADOR GILNEI JARRÉ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Carazinho -RS

Assunto: **Convite**

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, convidar um representante da Câmara dos Vereadores para a assinatura do Convênio do PROINFANCIA, que se realizará nesta quarta-feira dia 23, às 16h30min, no Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, em Brasília-DF.

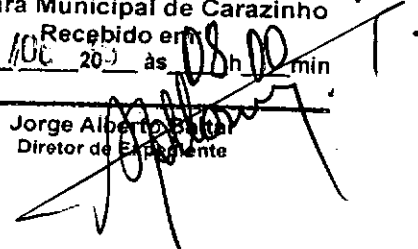
Salientamos que o referido projeto obteve êxito graças ao trabalho deste Deputado, o Vereador Paulino de Moura e da Administração Municipal.

Certo da atenção de Vossa Excelência, externamos votos de estima e consideração.


LUIZ CARLOS BUSATO
Vice-Líder do Governo

Câmara Municipal de Carazinho

Recebido em 21 de Jun de 2010 às 08 h 00 min


Jorge Alberto Bical
Diretor de Expediente



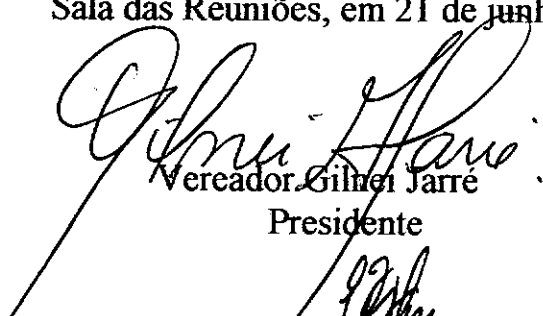
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

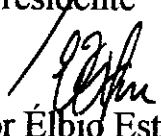


PORTARIA Nº 077/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a construção da garagem e do arquivo da Câmara Municipal de Carazinho. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



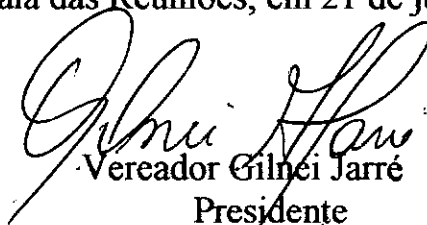
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 076/2010

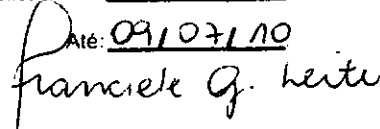
VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MICHAEL NEDEFF CHEHADE**, do cargo de Consultora Jurídica – CCL – 6, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

Painel de Publicações
Câmara Municipal Carazinho
Publicado em: 21/06/10

Até: 09/07/10




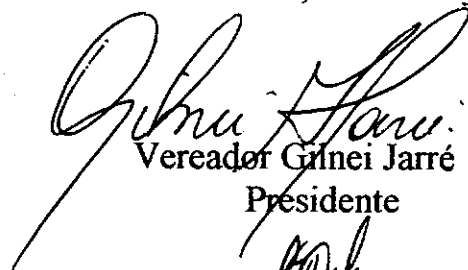
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 076/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MICHAEL NEDEFF CHEHADE**, do cargo de Consultora Jurídica – CCL – 6, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2010.



Vereador Gilnei Jarré
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



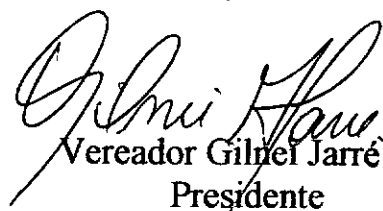
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

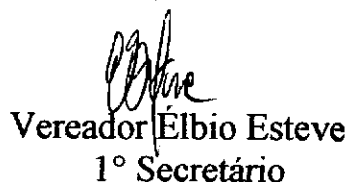


PORTARIA Nº 075/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a Sra. **RITA FELBER DE CARLI**, do cargo de Consultora Jurídica – CCL – 6, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

Carazinho, 18 de junho de 2010.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Carazinho- RS

Sr. Presidente,

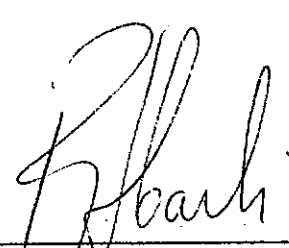
EU, **RITA FELBER DE CARLI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-RS sob o nº 42.793, ocupante do cargo em comissão nesta Câmara de Vereadores, exercendo a função de Consultora Jurídica, venho a presença de Vossa Excelência requerer a minha exoneração do cargo de Consultora Jurídica.

O pedido de exoneração se faz tendo em vista a aprovação dessa Consultora Jurídica no "Concurso Público para provimento de Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul" e estarei recebendo, a partir do dia 21 de junho de 2010, bolsa auxílio do Estado tendo em vista a realização do Curso de Capacitação de Delegado de Polícia que iniciará na segunda-feira, dia 21.06.2010, às 9hs.

Venho ainda dizer que a exoneração deverá ocorrer até a data de 18.06.2010, impreterivelmente.

Contando com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,



RITA FELBER DE CARLI
Consultora Jurídica

Em anexo: atestado emitido pela Academia de Polícia Civil (Divisão de Ensino).



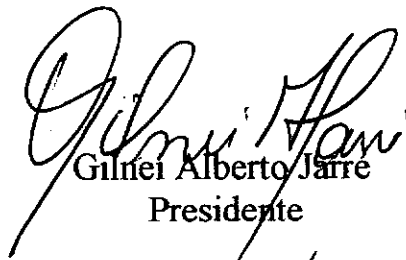
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 074/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **DESIGNA** a servidora Aline Machado Kuns para exercer as funções de Auxiliar de Expediente durante o período de férias da servidora Viviane Müller Menezes, no mês de julho, de acordo com o artigo 41 da Lei Complementar 07/90.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2010.


Gilnei Alberto Jarre
Presidente


Élbio Estêve
1º Secretário



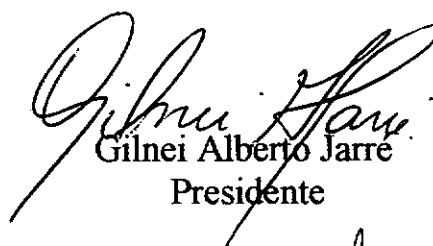
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 073/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA** a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Luciana Ines Lampert de Souza; Vice-Presidente: Franciele Goularte Leite; Maria Salete do Nascimento. Suplentes: Viviane Muller Menezes e Volnei de Oliveira.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2010.


Gilnei Alberto Jarre
Presidente


Élbio Esteve
1º Secretário



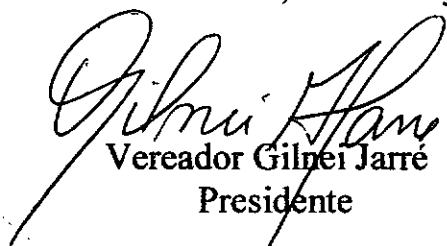
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 072/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora VIVIANE MULLER MENEZES, relativamente ao período de 2009/2010, a contar de 01 de julho de 2010.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



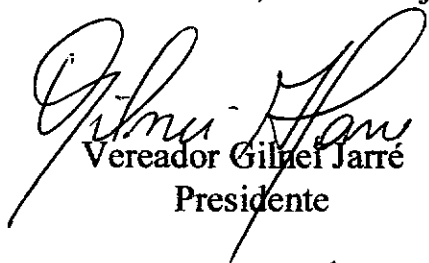
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 072/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora VIVIANE MULLER MENEZES, relativamente ao período de 2009/2010, a contar de 01 de julho de 2010.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

Painel de Publicações
Câmara Municipal Carazinho
Publicado em: 15/06/10

At: 12/07/10
Franciele G. Berti



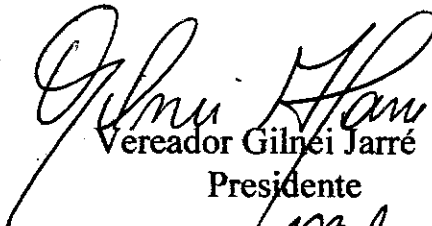
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 071/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ADRIANA PILGER WINDMOLLER**, para o cargo de Chefe do Setor de Informática - CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



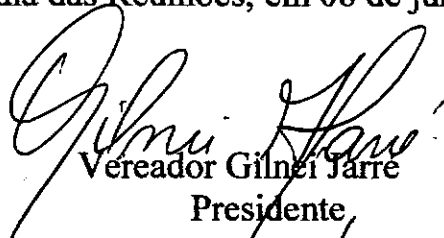
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 071/2010

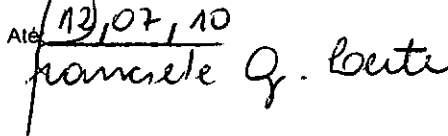
VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ADRIANA PILGER WINDMOLLER**, para o cargo de Chefe do Setor de Informática - CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

Painel de Publicações
Câmara Municipal Carazinho
Publicado em: 15/06/10

Até: 12/07/10




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 070/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a Sra. ADRIANA PILGER WINDMOLLER, do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

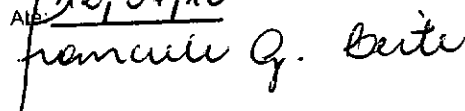
Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

Painel de Publicações
Câmara Municipal Carazinho
Publicado em 15/06/10

Ats. 12/07/10





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 070/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a Sra. ADRIANA PILGER WINDMOLLER, do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



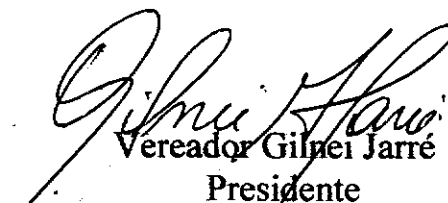
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 069/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** cinco dias consecutivos ao Servidor GUSTAVO BERNARDO SIMON, por motivo de falecimento do pai, conforme Art. 130, inciso III, letra b, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

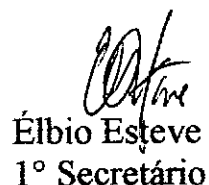


PORTARIA Nº 068/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, Comissão de Avaliação e auditoria das diárias, do período de 01/01/2010 a 24/05/2010, ficando a mesma assim constituída: Luciana Ines Lampert de Souza, Estevan Krummenauer e Jorge Alberto de Freitas Baltar, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para parecer final.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2010.


Gilnei Alberto Jarré
Presidente


Élbio Esteve
1º Secretário



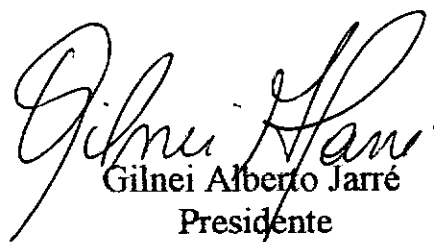
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

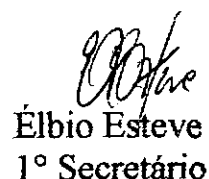


PORTARIA Nº 067/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **DETERMINA** abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa de Agência de Publicidade para serviços de publicidade legal e institucional.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2010.


Gilnei Alberto Jarré
Presidente


Élbio Esteve
1º Secretário



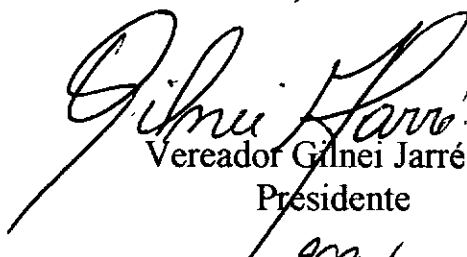
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 066/2010

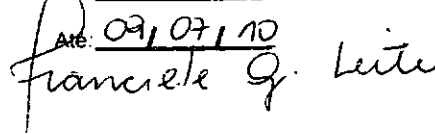
VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, o Sr. **EMERSON PAULO DA COSTA**, do cargo de Chefe de do Setor de Informática - CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 19 de maio de 2010.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

Painel de Publicações
Câmara Municipal Carazinho
Publicado em: 08/05/10

Ate: 09/07/10

Franciele G. Leite



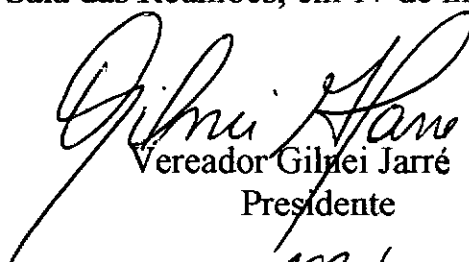
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 066/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, o Sr. **EMERSON PAULO DA COSTA**, do cargo de Chefe de do Setor de Informática - CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 19 de maio de 2010.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 065/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora DAMARIS L. S. PASQUALOTTO, relativamente ao período de 2009/2010, a contar de 01 de junho de 2010 e licença prêmio referente ao período de 2005/2010, a ser gozada a contar de 01 de julho de 2010, conforme Lei Complementar 07/90, art. 101.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2010.

Gilnei Alberto Jarré
Presidente

Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



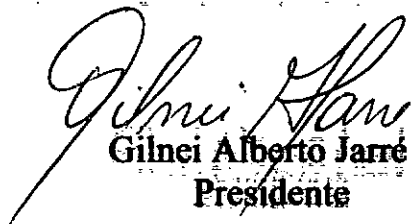
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 064/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 202 da Constituição Federal/88, **AVERBA 267** (Duzentos e sessenta e sete) dias de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Carazinho, ao servidor Volnei de Oliveira, matrícula 5015, atendendo a requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2010:


Gilnei Alberto Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



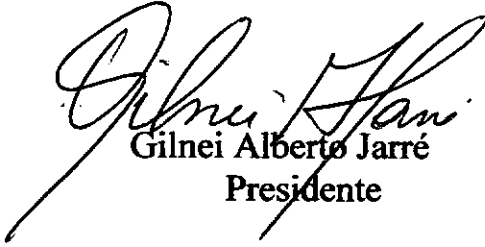
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 063/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 013/06 de 30 de novembro de 2006, designa os Servidores Efetivos Luciana Inês Lampert de Souza, Viviane Muller Menezes e Francieli Goularte Leite, tendo como suplentes os Servidores Ahmad Issa Araújo Rahman, Damaris Pasqualotto e Gustavo Bernardo Simon para constituírem a comissão especial de avaliação de desempenho no estágio probatório destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Carazinho, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2010.


Gilnei Alberto Jarré
Presidente


Vereador Élbio Esteve
1ª Secretário



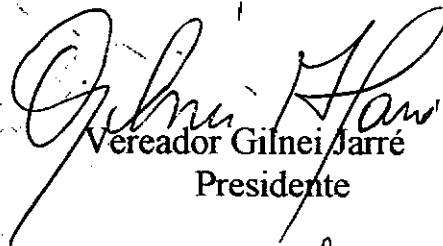
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 062/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **CINARA REGINA SCHULTZ MAYER**, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 05 de maio de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



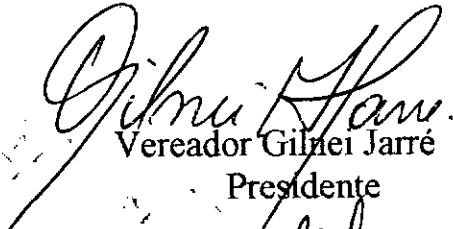
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 061/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, o Sr. **FÁBIO RODRIGO DE QUEVEDO**, do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 060/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, INSTAURAR a presente COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar a responsabilidade pelas multas de trânsito (notificações de penalidade) nº de série R202693198 e R204352908, com o automóvel de placa IMY4281, de propriedade da Câmara Municipal de Carazinho, de acordo com o art. 27, inciso I, letra "h" do Regimento Interno, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para parecer final, e tendo como membros, os seguintes funcionários efetivos:

- Luciana Inês Lampert de Souza – Presidente
- Franciele Goulart – Secretária
- Ahmad Issa Rahman – Membro

- Suplente: Damaris Pascolotto
Volnei de Oliveira

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



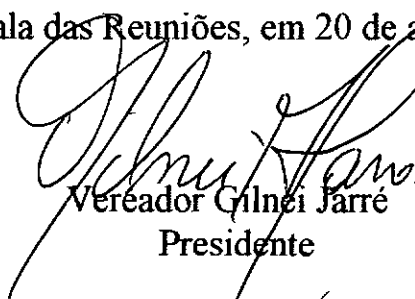
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

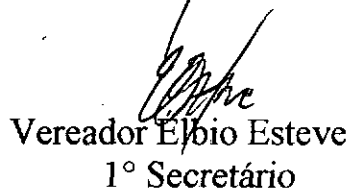


PORTARIA Nº 059/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares ao Servidor AHMAD ISSA ARAÚJO RAHMAN, relativamente ao período de 2008/2009, a contar de 01 de junho de 2010.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

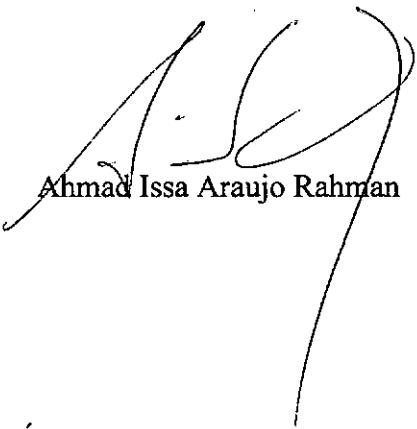
Carazinho, 12 de Abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

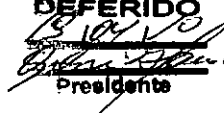
Eu, AHMAD ISSA ARAÚJO RAHMAN, abaixo firmado, servidor desta Casa, ocupante do cargo de Técnica de Informática, vem, mui respeitosamente, requer férias regulamentares, relativamente ao período aquisitivo de 2008/2009, para concessão a partir de 01 de junho de 2010.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


Ahmad Issa Araujo Rahman

DEFERIDO


Presidente

Exmo Sr.
Vereador Gilnei Alberto Jarré
Câmara Municipal de Carazinho
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 285/10

15 ABR 2010

DESTINAÇÃO: Presidente

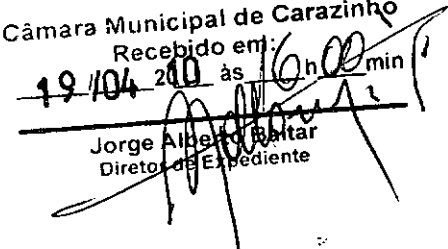
RECEBIDA EM: 15/04/10

16:19

laurya

Câmara Municipal de Carazinho

Recebido em: 19/04/10 às 16h00 min


Jorge Alberto Baitar
Diretor de Expediente



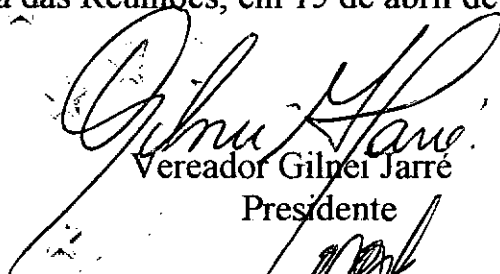
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

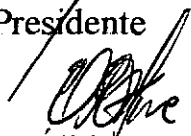


PORTARIA Nº 058/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a compra de um veículo 0km. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



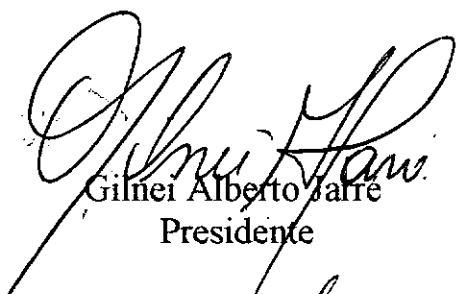
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 057/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal para o mês de abril, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Ahmad Issa Rahman; Vice-Presidente: Luciana Ines Lampert de Souza; Aline Machado Kuns. Suplentes: Viviane Muller Menezes e Franciele Goulart Leite.

Sala das Reuniões, em 01 de abril de 2010.


Gilnei Alberto Jarre
Presidente


Élbio Esteve
1º Secretário



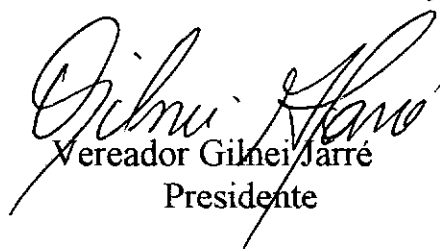
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 056/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, que os servidores Estevan Krummenauer e Volnei de Oliveira, sejam responsáveis pelo controle do Patrimônio da Câmara Municipal de Carazinho.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



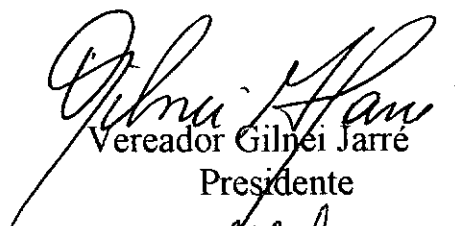
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 055/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ANITA FABRO SEFRIN**, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



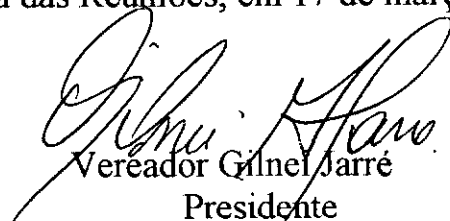
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 054/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a Sra. SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



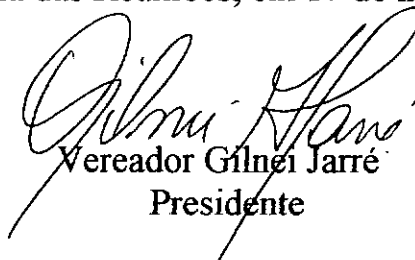
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 053/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA**, comissão para acompanhamento e julgamento técnico em procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a contratação de agência de publicidade para divulgação de publicidade legal e institucional da Câmara Municipal, o Senhor Guilherme Xavier Piva, a Senhorita Letícia Horst e a Senhora Nadja Hartmann, caberá a comissão de licitações, designada, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



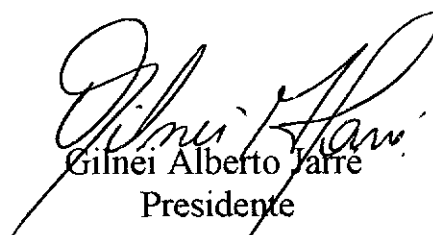
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 052/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Estevan Krummenauer; Vice-Presidente: Viviane Muller Menezes; Membro: Aline Machado Kuns. Suplentes: Luciana Inês Lampert de Souza e Franciele Goulart Leite.

Sala das Reuniões, em 01 de março de 2010.


Gilnei Alberto Jarre
Presidente


Élbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 051/2010

VEREADORA SANDRA CITOLIN, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora MARIA SALETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, relativamente ao período de 2009/2010, a contar de 01 de março de 2010.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2010.

Sandra Citolin
Presidente em Exercício

Erlei Vieira
2º Secretário



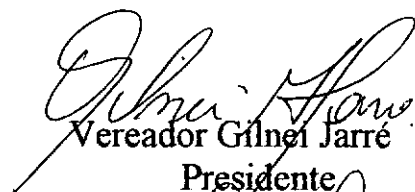
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

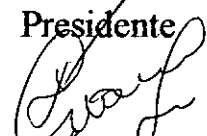


PORTARIA Nº 050/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a compra de material de expediente para Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Erlei Vieira
2º Secretário



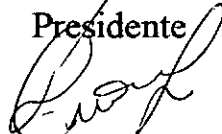
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 049/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a contratação de agência de publicidade para divulgação de publicidade legal e institucional da Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente

Vereador Erlei Vieira
2º Secretário



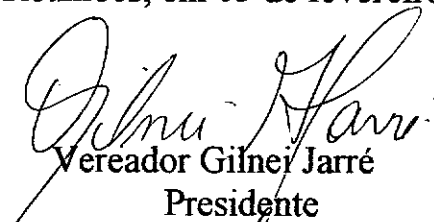
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 048/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **PREGÃO**, tendo por objetivo a compra de um veículo. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



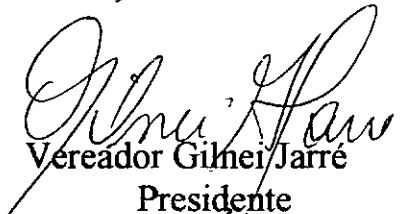
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 047/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **REVOGA**, a portaria nº 41, a qual autorizava o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a compra de um veículo.

Sala das Reuniões, em 02 de fevereiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 046/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, pregoeiro Ahmad Issa Araújo Rahman e Comissão de Apoio, ficando assim constituída: Estevan Krummenauer e Gustavo Bernardo Simon.

Sala das Reuniões, em 02 de fevereiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 045/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, a comissão de Licitação da Câmara Municipal para o mês de fevereiro, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Ahmad Issa Araújo Rahman; Vice-Presidente: Estevan Krummenauer e Volnei de Oliveira. Suplentes: Viviane Menezes e Franciele Goulart Leite.

Sala das Reuniões, em 02 de fevereiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



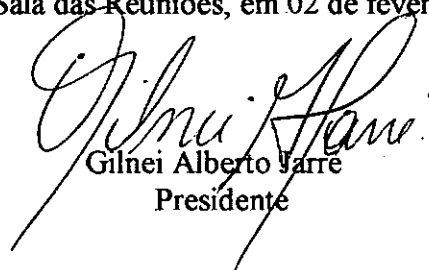
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 044/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias regulamentares ao Servidor **VOLNEI DE OLIVEIRA**, relativamente ao período de 2009/2010, a contar de 11 de março de 2010.

Sala das Reuniões, em 02 de fevereiro de 2010.



Gilnei Alberto Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



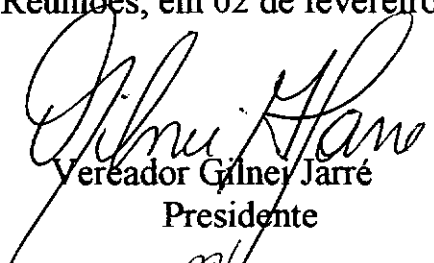
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 043/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias o prazo para os termos dos trabalhos da Comissão Paramentare de Inquérito, criada através da Resolução nº 306/2009, tendo como investigado o Vereador Rudinei Brombilla.

Sala das Reuniões, em 02 de fevereiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



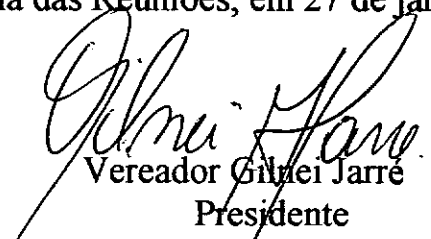
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 042/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 27 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



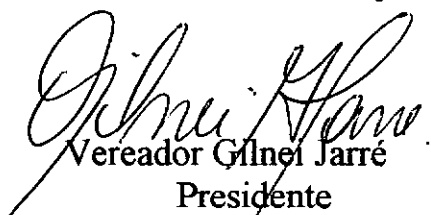
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 041/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a compra de um veículo. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 27 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



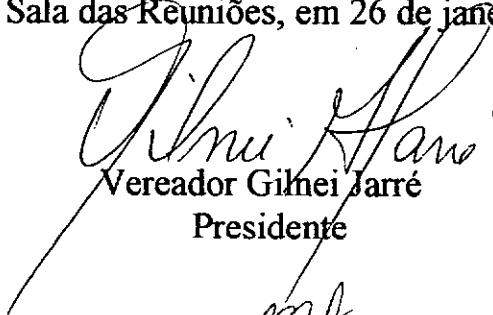
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 040/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora **LUCIANA INES LAMPERT DE SOUZA**, relativamente ao período de 2009/2010, a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 26 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



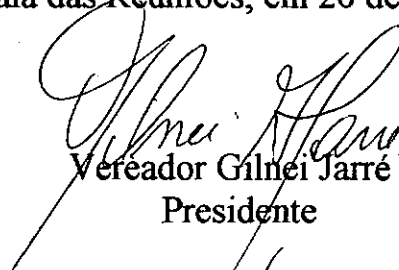
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 039/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença-prêmio de um mês e 15 dias em pecúnia, de acordo com os artigos 101 e 104 da Lei Complementar 07/90, de 04.04.1990 a servidora **LUCIANA INES LAMPERT DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Contadora, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 01 de fevereiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 26 de janeiro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



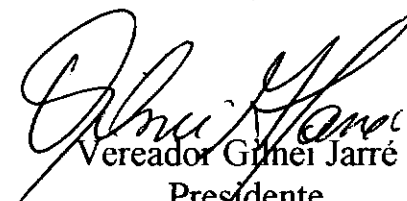
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 038/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA**, comissão para acompanhamento e julgamento técnico em procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a contratação de agência de publicidade para divulgação de publicidade legal e institucional da Câmara Municipal, o Senhor Guilherme Xavier Piva e a Senhora Leticia Horst, caberá a comissão de licitações, designada, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 19 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968



O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Comunicação Social*, em 26 de dezembro de 2003, confere o título de Bacharel em Comunicação Social a

Letícia Horst

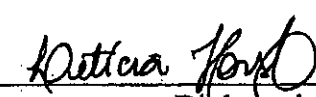
brasileira, natural de Carazinho, estado do Rio Grande do Sul,
nascida no dia 14 de maio de 1981, portadora da cédula de identidade
nº 1077123287, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança /RS

e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

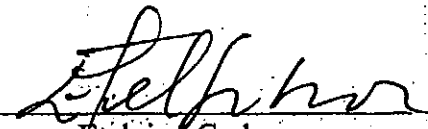
Passo Fundo-RS, 26 de dezembro de 2003



Rui Getúlio Soares
Reitor



Diplomado



Etelvino Garbosa
Secretário Geral dos Cursos

o certam
ada, para
i pesqui-
o médico
os" con-
rviços de
vítima de
deve res-
PA e de
onde vo-
acidentes
os carta-
s não fa-
inas nos
brificá-
tes. Use
tivos de
o. Você



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

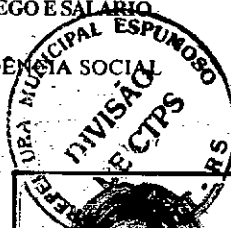
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número

49.805

Série

00059-RS



Bethania Paes Cobleir

ASSINATURA DO PORTADOR

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em 13.06.02 como
formalista prof. Diplomado
Nº 10359 Liv. — Fls. — Data 13.06.02
DRT 011401102-11 Nidia Garcia Vanny
Gua do Setor de Emprego e Salário
bec 83284179 Substância DRT/SS

Registrado em / / como

.....sob

Nº..... Liv. Fls. Data.....

DRT

Ass. do Funcionário

Registrado em / / como

.....sob

№..... Liv. Fls. Data.....

DRT

Ass. do Funcionário

Registrado em / / como

..... sob

Nº..... Liv. Fls. Data.....

DRT

Ass. do Funcionário

DEPENDENTES

[illegible]

CARTEIRAS ANTERIORES

[illegible]

Nome *Bethania Haas Loblin*

Loc. Nas. *Expumono* Est. *RS* Data *08/10/80*
Filiação *Pedro Roberto Loblin*
Dilma Haas Loblin
Doc. n° *1067798726 SP*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n°
Exp. em Estado
Obs.
Data Emissão *02/02/99* *D* DRT *Pne/Rs*

0 1 0 9 7 5 0 1

Assinatura do Funcionário
Maria Cláudia Barossi

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome *Bethania Haas Loblin*
data de nascimento 18.10.80
Doc. *1067798726 SP*

0 1 0 9 7 5 0 1

Assinatura
Maria Cláudia Barossi

Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



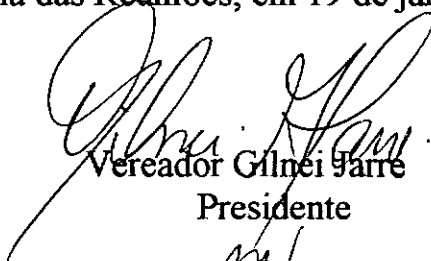
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 037/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a compra de material de expediente para Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 19 de janeiro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



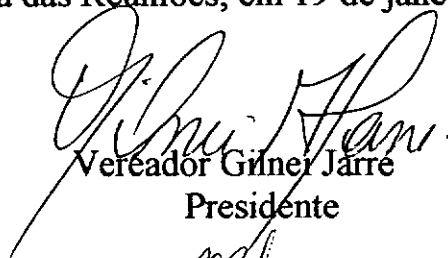
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 036/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a aquisição de 4.000 litros de gasolina aditivada. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 19 de janeiro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



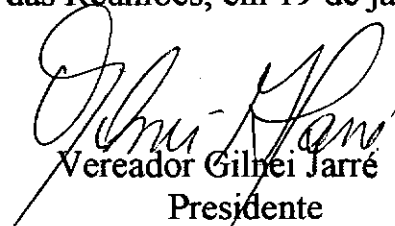
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 035/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objetivo a contratação de agência de publicidade para divulgação de publicidade legal e institucional da Câmara Municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 19 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



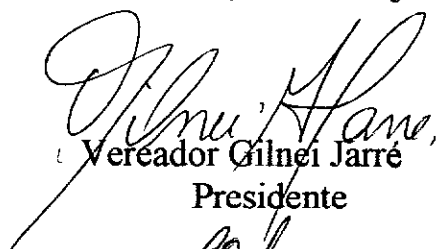
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



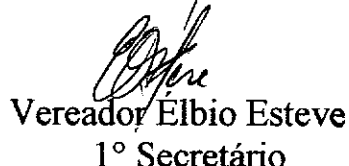
PORTARIA Nº 034/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **PAULA SCHMITTEL SOARES**, para o cargo de Assessora da Mesa Diretora – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 20 de janeiro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



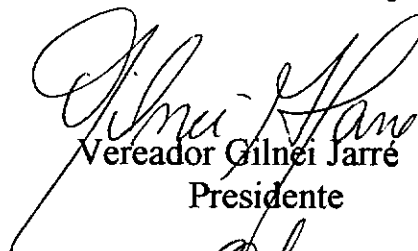
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 033/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **EMERSON PAULO DA COSTA**, para o cargo de Chefe de do Setor de Informática - CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 20 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



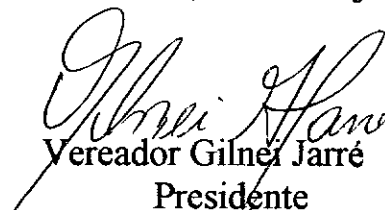
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 032/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, o Sr. **EMERSON PAULO DA COSTA**, do cargo de Assessor da Mesa Diretora – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 19 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



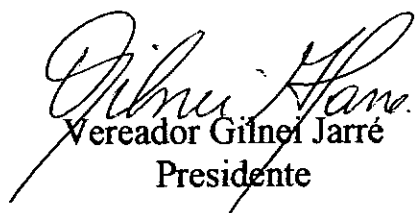
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 031/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o Sr JORGE ALBERTO DE FREITAS BALTAR, em caráter exclusivo, como responsável pelo recebimento e conferência de todas as aquisições de qualquer tipo de produtos ou serviços adquiridos ou contratados por este Poder Legislativo, a partir desta data.

Sala das Reuniões, em 14 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



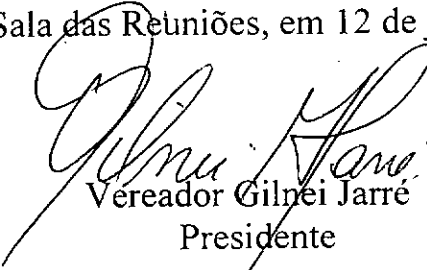
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 030/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias regulamentares a Servidora **ANDREA LANGE**, relativamente ao período de 2009/2010, a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



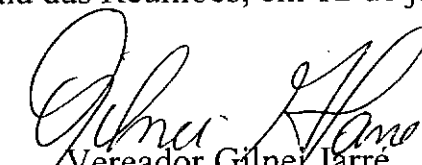
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 029/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o Servidor LEONARDO VEDANA, para ocupar as funções de Consultor Jurídico, do dia 13 ao dia 31 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



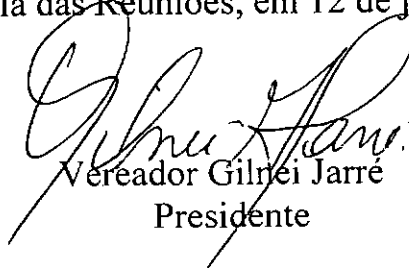
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 028/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença-prêmio de um mês e 15 dias em pecúnia, de acordo com os artigos 101 e 104 da Lei Complementar 07/90, de 04.04.1990 a servidora **FRANCIELE GOULART LEITE**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Expediente, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



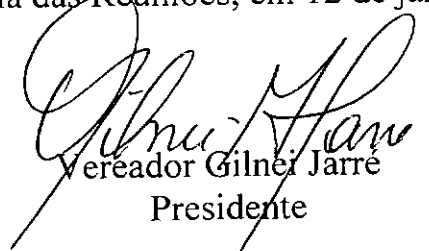
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 027/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** promoção para a classe "B" por tempo de serviço, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos da servidora **FRANCIELE GOULART LEITE**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Expediente, de acordo com o que prevê de o Art. 4º, 5º e 6º da Lei 4.228, de 18.12.1991, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



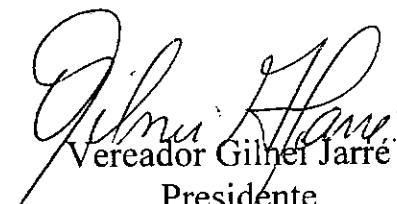
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 026/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço de 5% (cinco) sobre os vencimentos da servidora **FRANCIELE GOULART LEITE**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Expediente, de acordo com o que prevê o Art. 92 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



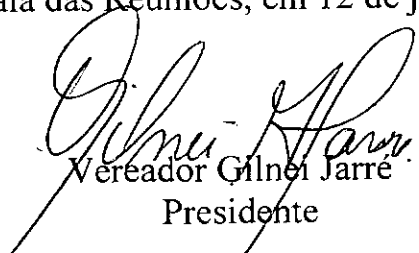
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

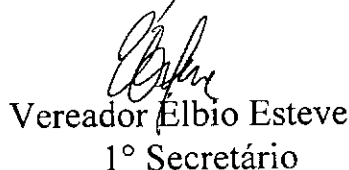


PORTARIA Nº 025/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** promoção para a classe "B" por tempo de serviço, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos da servidora **LUCIANA INES LAMPERT DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Contadora, de acordo com o que prevê de o Art. 4º, 5º e 6º da Lei 4.228, de 18.12.1991, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



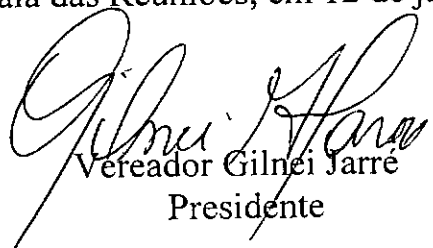
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 024/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço de 5% (cinco) sobre os vencimentos da servidora **LUCIANA INES LAMPERT DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Contadora, de acordo com o que prevê o Art. 92 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 01 de fevereiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



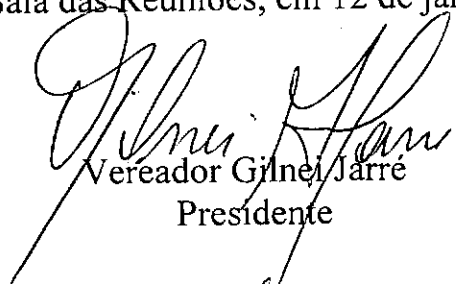
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



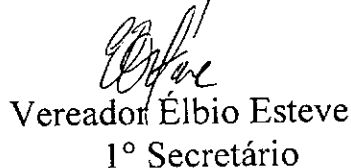
PORTARIA Nº 023/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença-prêmio de um mês e 15 dias em pecúnia, de acordo com os artigos 101 e 104 da Lei Complementar 07/90, de 04.04.1990 a servidora **MARIA SALETE DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Cozinheira, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.



Vereador Gilnei Jarré
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



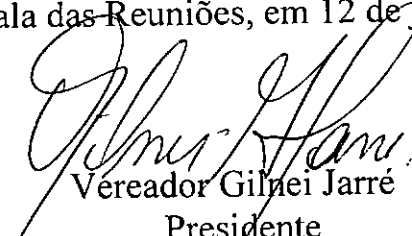
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 022/2010.

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** promoção para a classe "B" por tempo de serviço, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos da servidora **MARIA SALETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Cozinheira, de acordo com o que prevê o Art. 4º, 5º e 6º da Lei 4.228, de 18.12.1991, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



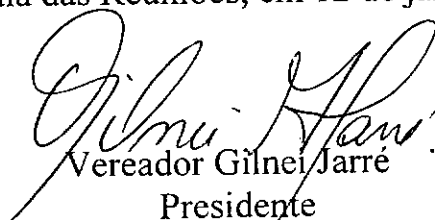
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

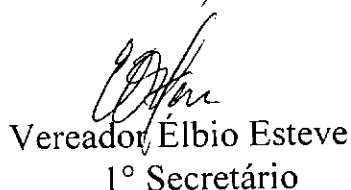


PORTARIA Nº 021/2010.

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço de 5% (cinco) sobre os vencimentos da servidora MARIA SALETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, que ocupa o cargo de Cozinheira, de acordo com o que prevê o Art. 92 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



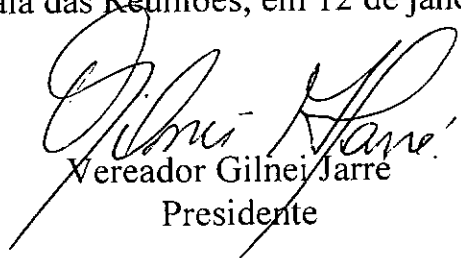
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 020/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença-prêmio de um mês e 15 dias em pecúnia, de acordo com os artigos 101 e 104 da Lei Complementar 07/90, de 04.04.1990 a servidora **VIVIANE MULLER MENEZES**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Expediente, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



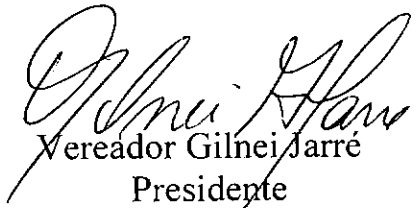
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 019/2010.

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** promoção para a classe "B" por tempo de serviço, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos da servidora **VIVIANE MULLER MENEZES**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Expediente, de acordo com o que prevê de o Art. 4º, 5º e 6º da Lei 4.228, de 18.12.1991, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



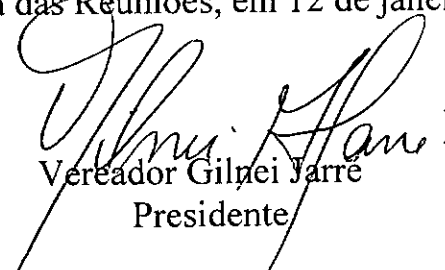
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 018/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço de 5% (cinco) sobre os vencimentos da servidora **VIVIANE MULLER MENEZES**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Expediente, de acordo com o que prevê o Art. 92 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que a mesma completará 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 06 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



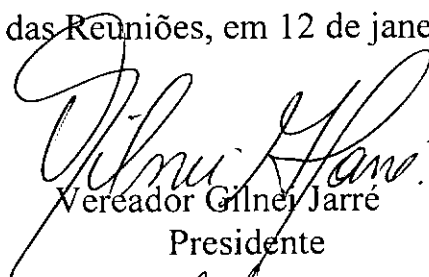
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 017/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. JORGE ALBERTO DE FREITAS BALTAR, para o cargo de Diretor de Epediente – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

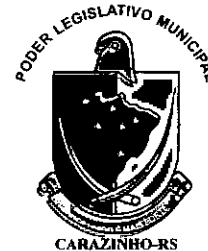
Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



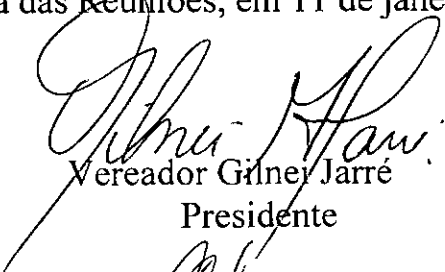
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 016/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **NOMEIA**, a comissão de Licitação da Câmara Municipal, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Luciana Inês Lampert de Souza; Vice-Presidente: Viviane Muller Menezes; Secretário: Ahmad Issa Araújo Rahman. Suplentes: Estevan Krummenauer Da Silva e Franciele Goulart.

Sala das Reuniões, em 11 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



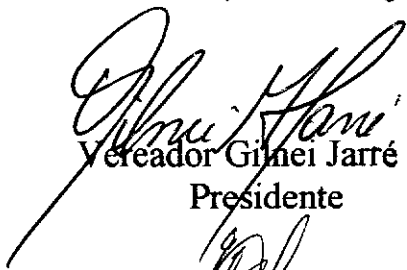
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 015/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. GUILHERME XAVIER PIVA, para o cargo de Assessor de Comunicações – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 11 de janeiro de 2010.



Vereador Gilnei Jarré

Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



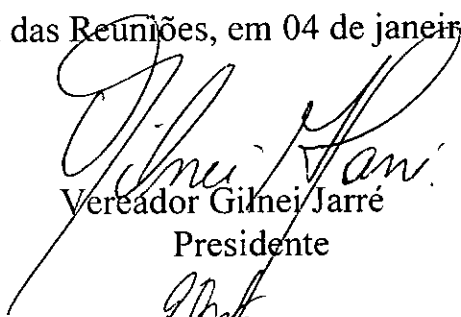
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

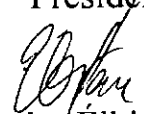


PORTARIA Nº 014/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **LEONARDO FABRÍCIO VEDANA**, para o cargo de Assessor Jurídico – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



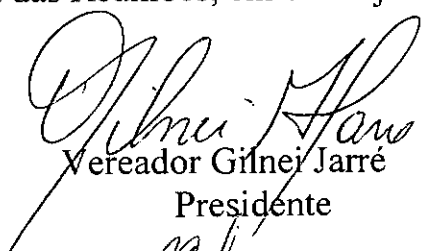
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 013/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. LILIANA GORETI CHAPUIS SARAIVA, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



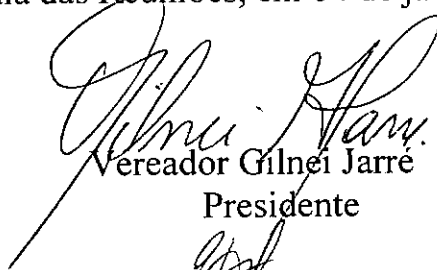
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 012/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **SUSI CARLA DA ROSA KERN**, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



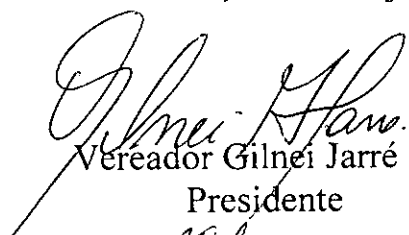
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 011/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



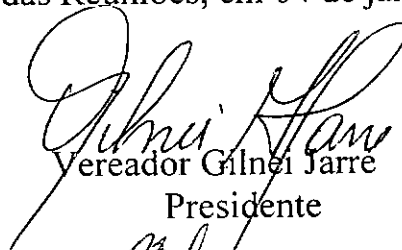
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 010/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **EMERSON PAULO DA COSTA**, para o cargo de Assessor da Mesa Diretora – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



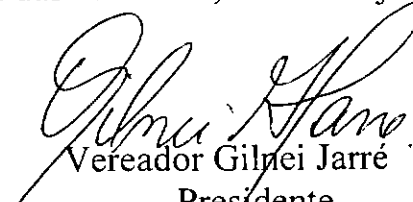
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 009/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **RITA FELBER DE CARLI**, do cargo de Consultora Jurídica – CCL – 6, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



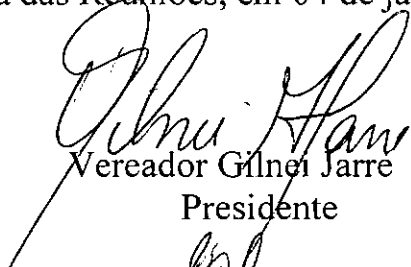
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 008/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. FRANCIELI DA SILVA, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



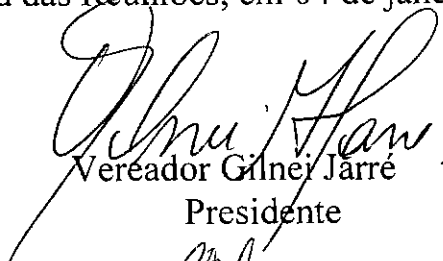
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 007/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. DÉBORA CRISTINA STERLIG, para o cargo de Assessora do Gabinete da Presidência – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.



Vereador Gilnei Jarré
Presidente



Vereador Élbio Esteve
1º Secretário



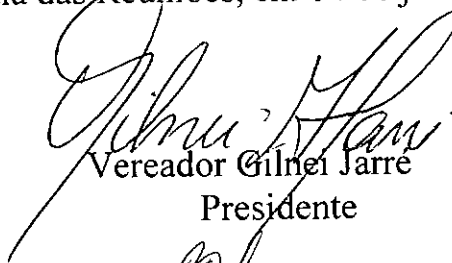
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 006/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.



Vereador Gilnei Jarre
Presidente



Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



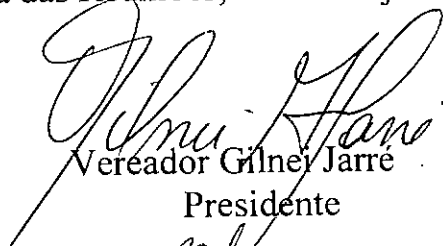
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 005/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. ADRIANA PILGER WINDMOLLER, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



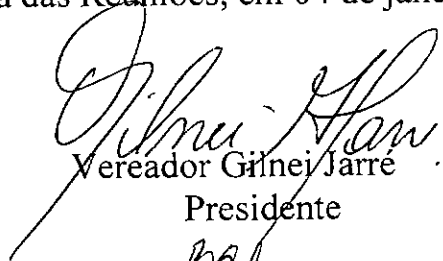
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 004/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MARIO LUIS GOTTLIEB**, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



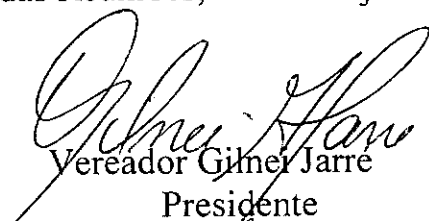
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 003/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **RONÃ FELIPE DE PAULA SCHWALBERT**, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



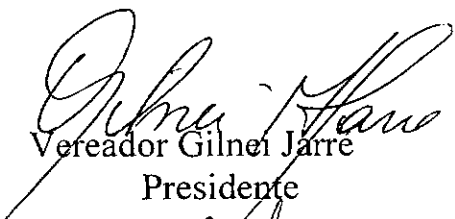
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 002/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **JOSÉ VENANCIO CARDOSO HOFFMANN**, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário



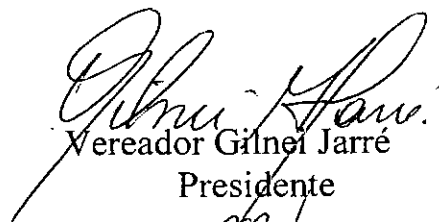
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PORTARIA Nº 001/2010

VEREADOR GILNEI JARRÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **FÁBIO RODRIGO DE QUEVEDO**, para o cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno. A contar de 01 de janeiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 04 de janeiro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário